Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Pareci Novo

CÂMARA MUNICIPAL
PARECI NOVO
PROC. RS 009-PE/008
EM 05 / 04 / 2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

PLC nº E.009/2018
EMENDA SUPRESSIVA

Os Vereadores que este subscrevem requerem, respeitosamente, que a Casa aprecie a seguinte emenda ao Projeto de Lei Complementar nº E.009/2018, oriundo do Poder Executivo, que "Cria e extingue Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, nos artigos 19 e 20, respectivamente, da Lei Complementar nº 381/1997, e dá outras providências":

I - alterar a redação da ementa que passa a ter a seguinte redação: "Extingue Cargo em Comissão e Função Gratificada, nos artigos 19 e 20, respectivamente, da Lei Complementar nº 381/1997, e dá outras providências";
II - suprimir os artigos 1º e 2º;
III - renumerar os demais artigos.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suprimir os dispositivos do projeto que criam o cargo em comissão e a função gratificada de Assessor de Gabinete.

A recomendação do Ministério Público, conforme noticia a mensagem justificativa do projeto, foi no sentido de extinguir o cargo de motorista especial e de transpor para a lei as atribuições de cargos em comissão previstas atualmente em decreto.

Diante disso, não vemos razão para, no mesmo projeto, criar-se outro cargo. Além disso, não há justificativa para a criação deste cargo, ainda mais em um momento em que o Município ainda sente os efeitos da grave crise econômica que assolou o país nos últimos anos.

Sala de sessões, 29 de março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO
DISCUTIDO E VOTADO EM 05/04/18
RESULTADO DA VOTAÇÃO: 5 VOTOS A FAVOR; 4 VOTOS CONTRA; – ABSTENÇÕES
1º SECRETÁRIO

Ver. Inácio Francisco Mendel

Verª Adriane Colling Kinzel

Ver. Delcio Idesio Kich

Ver. Edson Henrique Müller

Ver. Elton Rodrigues Leal